

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 13 , DE 18 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1547**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$108.383,04 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>108.383,04</b>
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
	705	20.608.0022.2012.0000	GESTÃO AGRÍCOLA E PRODUÇÃO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		001 001	GERAL
			108.383,04
			F.R.: 1129 02 0701

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>108.383,04</b>
	Fontes de Recurso	
	02 0701	108.383,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN